



ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 243/2026.**

**Concede Título de Cidadania e  
dá outras providências.**

**A Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Branca, Estado da Paraíba, nos termos do Inciso IV do Art. 39 do Regimento Interno;**

**Faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Serrabranquense ao Senhor EDUARDO FELIPHE DANTAS DE ARAÚJO.**

**§ ÚNICO** – A concessão de que trata o caput deste artigo, dar-se-á em forma de homenagem a uma pessoa natural da cidade de Campina Grande - PB, mas que convive em nosso meio social desde criança, onde presta relevantes serviços, para o bem e desenvolvimento de Serra Branca, em especial nas secretarias de Educação e de Turismo e Cultura. O mesmo é cumpridor dos seus deveres, porta boa conduta e idoneidade moral. Portanto, nada mais justo do que este Poder Legislativo conferi-lhe o Título Honorífico de Filho de Serra Branca.

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serra Branca - PB,  
em 15 de Junho de 2026.

  
**HÉRCULES ARAÚJO DE HOLANDA**  
Presidente